



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD ADMINISTRATIVO (DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC*)

| | |
|---|---|
| UNIDADE DEMANDANTE: SAMS/CODES/SGP | |
| CHEFE DA UNIDADE DEMANDANTE: Celya Lopes Santos | |
| INTEGRANTE DEMANDANTE: Flávio Roberto Guerra Seabra | |
| INTEGRANTE TÉCNICO: Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra | |
| INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: XXXXXX | |
| NECESSIDADE/DEMANDA (IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO e QUANTIFICAÇÃO): Manutenção Corretiva dos Equipamento Desfibrilador Externo Automático (DEA) do TRE-RN | |
| PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DO SERVIÇO: Jun/2022 | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Indicar eventual fonte para o remanejamento de recurso, para cobrir a despesa: Caso necessário poderá ser feito o remanejamento de recursos proveniente do código SAMPOO_22.02 do PAC 2022. | OBJETO TRATA-SE DE: <input type="checkbox"/> Aquisição de material <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra |
| CUSTO ESTIMADO: | |
| R\$ 750,20 | <input type="checkbox"/> Sem previsão - a ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO: | |
| Valor estimado conforme orçamento em anexo enviado pela empresa prestadora do serviço, no entanto, poderá ainda ser subtraído deste valor os custos do envio (R\$266,20) caso o TRE-RN opte por utilizar o contrato vigente com os CORREIOS para envio do equipamento que já se encontra em posse da empresa prestadora do serviço. | |
| DEMANDA É EMERGENCIAL : <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | |
| OBS: Se marcar sim, justificar abaixo o caráter emergencial, observando-se as disposições contidas na Lei 8.666/1993, Art. 24, Inciso IV | |
| JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PELA NÃO INCLUSÃO DA DEMANDA NO PAC, NO MOMENTO OPORTUNO: | |
| O defeito do equipamento não havia sido identificado no momento da inclusão das demandas no PAC 2022. | |
| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: | |
| Trata-se de equipamento de extrema importância pois aumenta de 5% para mais de 80% as chances de sucesso em um atendimento emergencial ocasionado por uma parada cardiorrespiratória associado à fibrilação ventricular. | |
| DADOS COMPLEMENTARES | |
| COMPLEXIDADE ELABORAÇÃO TR (<input type="checkbox"/> B-Baixa, <input checked="" type="checkbox"/> M-Média, <input type="checkbox"/> A-Alta) DIFICULDADE EM CONTRATAR (<input type="checkbox"/> B-Baixa, <input checked="" type="checkbox"/> M-Média, <input type="checkbox"/> A-Alta) RISCO PELA NÃO CONTRATAÇÃO (<input type="checkbox"/> A) B-Baixa, <input checked="" type="checkbox"/> M-Média, <input type="checkbox"/> A-Alta | DATA LIMITE CONTRATAÇÃO: 01/06/2022 DATA LIMITE FINALIZAÇÃO TR/PB: 01/03/2022 |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: | |
| O projeto encontra-se inserido na perspectiva “Aprendizado e Crescimento (AC)” do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (PEJERN 2021-2026), recentemente aprovado por meio da Resolução TRE-RN nº 49, de 28.06.2021, vinculando-se ao objetivo “Desenvolvimento das Pessoas Orientado às Mudanças do Poder Judiciário” (AC.1), e, mais especificamente, à iniciativa “Assegurar o Bem-Estar, a Qualidade de Vida, a Humanização nas Relações de Trabalho e a Saúde das Pessoas (AC1.5). | |
| METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: | |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal, _08_de FEVEREIRO___ de 2022__.

_____FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA_____
SAMS

* PAC = Plano Anual de Contratações